



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 07 (SETE) DE NOVEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.

Aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete), às oito horas, na Sala 01 (um) da Universidade Aberta do Brasil – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pela presidente Cristiane Tereza Costa. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos registrou o quórum. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Célia Aparecida Curtulo da Cruz (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de zero a seis anos; Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (titular) e Marta Aparecida de Oliveira Vicentin Nunes (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Laisse Aparecida Zanobi dos Santos Fernandez (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Helena Maria Granzol (titular), Marcelo Costa (suplente) e Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Luciana Franciozo (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Patrícia Kelly Mercadante (titular) e Cristiane Tereza Costa (suplente) representante das Universidades. Representando o Poder Público estavam presentes: Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) representante da Secretaria da Educação; Luiz Antônio de Freitas (titular) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Isabel Cristina Mussarelli Mercatelli (titular) representante da Secretaria da Fazenda; Andreza Fernanda Bovo (titular) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e Julia Pizani (titular) representante da Secretaria de Administração.

ABERTURA: A presidente Cristiane cumprimenta os presentes e agradece as/os conselheiras/os pela presença e participação na reunião. Em seguida, passa a palavra para o secretário para a apresentação das justificativas de ausências e leitura da ata da reunião anterior.

ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros: Verificação do quórum, com a presença de 10 (dez) conselheiros titulares e 6 (seis) conselheiros suplentes, sendo que 3 (três) suplentes de titulares presentes, ou seja, iniciamos a reunião com 13 (treze) conselheiros com direito a voto.

1.2 – Justificativa de Ausência: Justificaram a ausência as/os Conselheiras/os: Edna Vides Menegari (titular) representante da Secretaria da Saúde; Juliana Maria Pereira (titular) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

Maria Eduarda Michelon Squissato (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto. Os demais ausentes não justificaram suas ausências. **1.3 – Leitura e Aprovação das Atas:** Foi realizada a leitura da ata da reunião do dia 09 (nove) de Outubro do corrente ano. Deliberação da plenária: a presidente Cristiane abre para correções e votação, a conselheira Flordemi citou que no item 2.2 a entidade AVIDA com o projeto encaminhado a Elektro prevê recursos de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais pelo período de doze meses. A conselheira Gabriela fez observação no mesmo item 2.2 citando que sua proposta de aprovar todos os projetos apresentados ocorreu após a colocação dos presentes sobre os projetos a serem encaminhados a Elektro, acolhendo as argumentações favoráveis. A Sra Cristina Pinho da Secretaria de Ação e Inclusão Social (SMAIS) comentou que no item 6.3 - Conferência Municipal do COMDICAR, a proposta do conselheiro Jorge, para aguardar as orientações do CONANDA e a partir daí iniciar os trabalhos desta comissão específica, foi acatado pela plenária. Após as ressalvas apresentadas a ata é aprovada por unanimidade. Depois foi realizada a leitura da ata da reunião extraordinária do dia 18 (dezoito) de Outubro do corrente ano. Deliberação da plenária: a presidente Cristiane abre para correções e não havendo comentários a ata é colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. A presidente fez uma observação que na pauta consta na data da reunião o dia dez de Outubro, quando na verdade a reunião aconteceu dia nove de Outubro conforme leitura da ata. **2 - COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD** (Juliana, Rochele, Luciana, Maria Eduarda); **2.1 - Considerações da Comissão** (reunião, procedimentos, propostas): A presidente Cristiane passa a palavra para Comissão que no momento não tem nenhum comentário a fazer. **3 - COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR** (Gabriela, Vera e Saldanha); **3.1 – Considerações da Comissão** (reunião, procedimentos, propostas): A Sra Cristina Pinho da SMAIS, comentou que os conselheiros tutelares estiveram na secretaria e recomendou que estivessem presentes na reunião do COMDICAR para solicitar os materiais impressos e fizessem outras colocações, citando que o contato com o COMDICAR está difícil. O conselheiro tutelar Vanderson fez-se presente na reunião representando o conselho tutelar. A presidente ponderou que o conselho tutelar poderia fazer uso de formulários digitais que, quando necessário, podem ser utilizados, inserindo-se o conteúdo e depois imprimindo, visto que no conselho há impressora disponível, assim não haveria necessidade de estoque de impressos para guardar pois os modelos estariam disponíveis no sistema, sendo mais prático e funcional. A presidente comentou sobre a dificuldade apresentada pelo conselho tutelar em falar com o COMDICAR, justificando que no caso referido não foi contatada nem por telefone, nem por e-mail, considerando esta queixa sem fundamento. A conselheira Gabriela falou que a comissão não responde pelo COMDICAR, mas apresenta a plenária seus apontamentos que depois são analisados e encaminhados, não sendo possível a comissão responder diretamente ao conselho tutelar. A presidente citou o questionamento do conselho tutelar sobre a possibilidade de incinerar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

arquivos antigos e que o COMDICAR irá analisar o caso após o parecer jurídico, que já foi solicitado pelo conselho tutelar. Por este motivo não consta em pauta, pois a legalidade e competência deste ato depende da análise jurídica. **3.2 – Processo sobre Eleição do Conselho Tutelar - Conselheiro Jaime Michelin Junior – Comissão Apuração:** Não há novidades da comissão sobre o assunto. **3.4 - Ofício nº 52/17 - Convocação da 2ª Suplente – Conselho Tutelar:** Este ofício já foi pauta da reunião anterior e agora está sendo passado para conhecimento de todos e trata das férias da conselheira Fátima e da convocação da Sra Katia para substituí-la neste período. **3.3 - Relatórios de Atendimentos do Conselho Tutelar: meses de Agosto (ofícios nº 610/17, nº 666/17) e Setembro/2017 (ofício nº 665/17):** A conselheira Gabriela comentou que os relatórios continuam sendo quantitativos, sendo acrescentadas as regiões, denominadas R um, R quatro, R seis que não são claras, porque não indicam os bairros da cidade e, para elaborar um trabalho preventivo faltam dados específicos. A conselheira Julia perguntou o que falta para o conselho tutelar, sendo necessária uma aproximação dos conselhos, se falta veículo, materiais, móveis, estrutura, ou seja, quais as necessidades do conselho tutelar. A presidente Cristiane complementou que além do estrutural qual a demanda que o município tem relacionado as crianças e adolescentes? O conselheiro tutelar Vanderson comentou que o ventilador está quebrado e precisa de reposição, os computadores estão funcionando e tem suporte da Prefeitura, sobre funcionários, agora tem para o atendimento do balcão, porém há horários que não são cobertos, os dois veículos atendem a demanda, as cadeiras poderiam ser trocadas, as capacitações solicitadas para os conselheiros não tem retorno no prazo viável, acontecendo após a data prevista e quando é preciso ir a outro município para encaminhar crianças e adolescentes, não há verba destinada para alimentação e outros custos. Também citou a elaboração de regimento interno, junto inicialmente com a comissão do conselho tutelar e ao começar este trabalho percebeu que a lei municipal esta desatualizada em relação a legislação federal. O conselho tutelar encaminhou uma proposta de lei para o prefeito que atualiza a lei municipal e contempla o regimento interno. A Sra Cristina Pinho da SMAIS, reforçou que o orçamento do conselho tutelar está na Secretaria de Governo e administrativamente esta vinculado a SMAIS. Também não há previsão de repasse de recursos do FUMCAD para capacitação e outras necessidades que poderiam ser previstas no plano de ação anual do COMDICAR. A conselheira Julia comentou sobre a reforma administrativa da Prefeitura e que agora é preciso ver onde o conselho tutelar cabe melhor e a partir disto o vínculo ser por completo com a SMAIS. O conselheiro Luiz ponderou que talvez não seja adequado o conselho tutelar estar dentro da política da assistência social e que deveria estar mais próximo do executivo pelo aporte e necessidades que possui e o COMDICAR deveria estar presente nesta discussão da reforma administrativa, lembrando que o município é o primeiro responsável pela criança e adolescente. A presidente Cristiane constatou que a discussão revela a falta de trabalho em rede, distância e isolamento dos diversos órgãos que atendem as crianças e adolescentes, quando deveria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

haver ação em conjunto, diminuindo o afastamento e favorecendo um trabalho eficiente. O conselheiro tutelar Vanderson comentou sobre o volume de atendimento e que haveria a necessidade de mais um conselho tutelar na cidade. A presidente falou sobre o COMDICAR ter acesso a informações dos atendimentos do conselho tutelar para basear a elaboração do plano de ação de dois mil e dezoito, a fim de atender a necessidade real, priorizando capacitações, ações preventivas para as situações específicas e outras demandas apontadas. O conselheiro Luiz propôs que o COMDICAR trabalhe o plano anual até o mês de Abril de dois mil e dezoito e encaminhe para incluir no orçamento municipal vinculado a SMAIS de dois mil e dezenove, visto que o orçamento para o ano que vem já está encaminhado. Deste modo o orçamento de dois mil e dezenove teria garantiria de repasse para execução de ações previstas neste plano anual. **4 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** (Maria Eduarda, Luciana, Helena e Juliana). **4.1 – Considerações da Comissão** (reunião, procedimentos, propostas): Comunica que conforme e-mail encaminhado dia três de novembro, os certificados de inscrição no COMDICAR estão disponíveis para serem retirados na SMAIS com o Sr Michael. **5 - COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DA LEI , REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL DO COMDICAR E MARCO REGULATÓRIO FUMCAD** (Cristiane, Luciana, Rochele, Renato). **5.1 – Considerações da Comissão** (reunião, procedimentos, propostas, formação): A presidente Cristiane comentou que há falta de alguns dados que estão sendo levantados pela conselheira Rochele para que a comissão possa dar continuidade aos trabalhos e agendar data para reunião da comissão. A Sra Cristina Pinho questionou sobre a campanha de conscientização para arrecadação de recursos do um por cento do imposto de renda. Destacou que esta campanha precisa ser maciça e acontecer em dezembro para aumentar o valor do FUMCAD. A conselheira Vera questionou o que podemos fazer e sugeriu um panfleto de orientação que possa ser distribuído aos contadores, pessoas físicas e empresas. A Sra Cristina verificará a possibilidade de conseguir junto a secretaria os panfletos e reforçou a importância do site do FUMCAD constar no site das entidades e reforçou que precisamos de planejamento, ações efetivas e trabalho em conjunto. No site é possível verificar todos os extratos do fundo desde janeiro de dois mil e catorze até hoje, as entidades e orientações para doação, sendo necessário divulgar e acessar esta ferramenta. Assim aumentar os recursos arrecadados beneficia as entidades, mas de modo especial às crianças e adolescentes. O conselheiro Luiz comunicou que entrará de férias a partir de vinte e três de novembro. A conselheira Helena questionou sobre o chamamento público. A Sra Cristina informou que o edital está no setor jurídico. O Sr Luiz comunicou que está fazendo a revisão do mesmo e dos anexos que o compõe, devendo ser concluído hoje. Porém ainda há a necessidade de aprovação do orçamento pela câmara municipal para confirmar os recursos a serem destinados no edital, sendo que o prazo segue até dezembro. É importante, a partir de agora, maior atenção aos prazos e ritos para que o edital, chamamento público e demais processos aconteçam dentro de um período viável para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

todos. A Sra Cristina citou que o cronograma está atrasado pois os termos deveriam ser assinados entre os dias vinte e vinte dois de dezembro, o que hoje já é impossível pelos prazos necessários para atender a programação do edital e chamamento público. A Sra Cristina esta apenas aguardando, do setor jurídico, o modelo do edital para depois inserir os dados da SMAIS e encaminhar para publicação. Se não for publicado não será por falta de empenho da SMAIS pois no que depende dela ficará pronto o mais rápido possível, pois esta é a prioridade da secretaria, porém há dependência de outros setores. **6 - MESA DIRETORA** (Presidência, Secretaria ou Conselheiros). **6.1 – Ofícios expedidos e recebidos: Processo Administrativo nº 14.368 – Lar de Nutrição à Infância Souza Andrade – Lanisa:** Solicitando o credenciamento da entidade. O processo foi entregue a conselheira Luciana da Comissão de Fiscalização para análise e elaboração de parecer. Na próxima reunião, caso seja necessário, haverá a reformulação desta comissão pois a relatora, a conselheira Maria Eduarda esta afastada por motivos de saúde. A presidente aproveitou para lembrar que as outras comissões também precisam ser revisadas e completadas para facilitar os trabalhos. **6.2 - SMAIS – Diário Oficial 26/07/2017:** não entrou em discussão. **6.3 - Força Tarefa Praça Barão** (Visitação Domingo dia 29/10/2017 e Reunião 30/10/2017): a presidente Cristiane foi convidada a participar de reunião com a secretária Roanita e representantes de outras secretarias de governo e conselhos, sobre a presença de muitas crianças e adolescentes na praça Barão atrás da Basílica, ficando vulneráveis a bebidas alcoólicas, narguilé e outros riscos pois o numero de participantes neste ambiente pode atrair o tráfico de drogas no local. No domingo dia vinte e nove de Outubro houve uma ação em rede no local com o objetivo diagnosticar a realidade sem, no primeiro momento reprimir ou provocar a migração para outros pontos. A partir dai propor medidas preventivas e ações culturais que sejam atrativas para as crianças e adolescentes. A presidente deixou aberto o convite para que os conselheiros também visitem a praça no próximo domingo às vinte e trinta. **6.4 - Calendário de Reuniões do COMDICAR 2018:** A presidente encaminhou aos conselheiros o calendário do ano que vem e pede atenção especial ao mês de janeiro porque a reunião deverá ser na segunda ou terceira semana e não na primeira por motivo de férias e festas. Solicita aos conselheiros que analisem a proposta, para na próxima reunião, no dia cinco de dezembro aprovar. A Sra Cristina deixou a sugestão que na próxima reunião seja retomado o assunto da conferencia municipal do COMDICAR e a busca de informações para o andamento dos trabalhos e organização. Comentou sobre o e-mail do COMDICAR que já foi encaminhado ao setor de processamento de dados da Prefeitura e aguarda retorno. **6.5 - SMAIS – Entregas dos Certificados do curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil:** a presidente começou a entregar os certificados do curso sobre o marco regulatório e pede aos presentes que ainda não retiraram que venham buscar na mesa diretora. **Encerramento:** nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos, e, eu Marcelo Costa, secretário do COMDICAR lavro a

**COMDICAR**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.****LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010****LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2017**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	JULIANA MARIA PEREIRA	TITULAR	
	VERA HELENA TEIXEIRA LUZ LAGAZZI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	TITULAR	
	RENATO NICOLETTO	SUPLENTE	
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALSINEI SALDANHA	TITULAR	
	MARCOS VINICIUS BONAFÉ CABRAL	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE	EDNA VIDES MENEGARI	TITULAR	
	PAULA DE CASTRO VICENTE	SUPLENTE	
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	SILMARA REGINA DA ROZ ELISEU	TITULAR	
	KATYANE PADUANO DE FREITAS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	LUIZ ANTONIO DE FREITAS	TITULAR	
	RODRIGO RODRIGUES	SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAZENDA	ISABEL CRISTINA MUSSARELLI MERCATELLI	TITULAR	
	MICHELE FERNANDA FELISBINO DIAS RAMOS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	JULIA PIZANI	TITULAR	
	BÁRBARA LEME ALVARENGA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	ANDREZA FERNANDA BOVO	TITULAR	
	CÁSSIO MARCONDES COELHO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, E ATIVIDADES MOTORAS	SAMARA ROSIANE CARVALHO	TITULAR	
	ADILSON PASQUALOTTO	SUPLENTE	

